

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1167/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de dezembro de 2020, a mudança de prédio do Colégio Pirâmide, de Ensino Fundamental, da R. Guimarães Júnior, 166, B. Nova Era, em Juiz de Fora, para a R. Guimarães Júnior, 146, B. Nova Era, no mesmo município.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 09/09/2022